

DÉCIMO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2019

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos, CPF: 958.844.590-68, vem por meio deste **ADITAR** o Contrato Administrativo Nº. 61/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e aditivada e óleo diesel comum e S10), para fins de abastecimentos da frota dos veículos e máquinas do Município.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da cláusula décima do contrato, substituindo o fiscal desta contratação, o qual passa a ser o Senhor Geovani de Oliveira Martinelli, atual Diretor da Divisão de Compras.

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente alteração no fato de que o fiscal do contrato de origem não faz mais parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Sagrada Família- RS, 22 de janeiro de 2021.

Marcos do Nascimento Santos
Prefeito Municipal